



Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

Emenda Modificativa

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ...06.../2017, QUE

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 0008 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

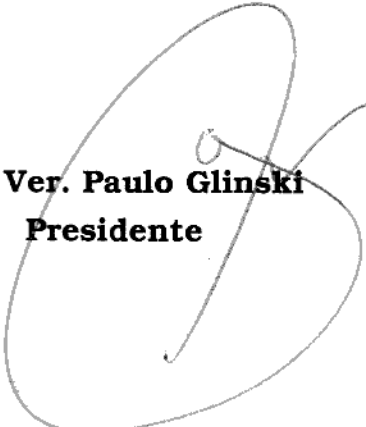
Art. 1º – Redija-se o art. 2º do projeto de lei da seguinte forma:

“Art. 2º - Acrescenta-se o §3º ao artigo 251, da Lei Complementar nº 0008 de 26 de dezembro de 2005, o qual terá a seguinte redação:

§3º - No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no loção do domicílio do tomador de serviço.”

Canoinhas/SC, 10 de outubro de 2017.

Comissão de Justiça e Redação


Ver. Paulo Glinski
Presidente


Ver. Camila Lima
Vice-Presidente


Ver. Coronel Mário
Membro

Canoinhas – Santa Catarina